



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3149 de 04 de outubro de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos art. 61, inciso IV; arts. 68 a 70, da Lei nº 8.112/90 e no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91, e ainda de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho do Campus Simões Filho e com a Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 4, de 14/02/2017, publicada no DOU de 23/02/2017, resolve:

Art. 1º - CANCELAR a Portaria 3984 de 04 de dezembro de 2018 a apartir de 16/08/2019.

Art. 2º - LOCALIZAR o(a) servidor(a), **MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE nº 1611562, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, com lotação no Serviço Médico do Campus Simões Filho.

Art. 3º - CONCEDER a(o) referido(a) servidor(a) o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2019.

Art. 4º - Essa Portaria tornar-se-á cancelada no caso em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 07/10/2019, às 14:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238403** e o código CRC **FCD67DA1**.